

Nome	Justificação de Exclusão
Paulo Jorge Pereira Antunes . . . . .	a)
Ricardo David Oliveira Lopes Costa . . . . .	a)
Tânia Isabel Silva Machado . . . . .	a)

a) Por ter tido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;  
b) Por ter faltado à entrevista profissional de seleção.

A lista unitária de ordenação final foi igualmente publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. 19 de maio de 2014. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.  
207845429

#### Aviso n.º 6596/2014

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 14252/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 23 de novembro de 2013, ref.º CTTC-24/13-EEG(1).**

#### Listas de ordenação final — Homologação e notificação

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, notificam-se todos os candidatos do referido procedimento concursal, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho de 20/05/2014, do Reitor da Universidade do Minho.

Nos termos do n.º 6 do mesmo preceito legal, torna-se igualmente pública a lista unitária de ordenação final relativa ao mesmo procedimento concursal.

#### Candidatos aprovados

	Classificação Final	Posição
Salomé Antunes da Silva Fernandes . . . . .	15,49 valores	1.º
Sandra Cristina Pereira Afonso . . . . .	12,98 valores	2.º

#### Candidatos Excluídos

Alexandra Daniela Silva Martins (a)  
Ana Isabel Alves Pereira (a)  
Ana Maria de Quelha Bolhosa (a)  
Ana Margarida Gavião Morais (c)  
Ana Raquel Silva Gomes (a)  
Ana Rita da Silva Alves Ferreira (a)  
Anabela da Silva Simões (a)  
André Tiago da Rocha Almeida (a)  
Andreia Filipa Esteves Fertuzinhos (a)  
Andreia Patricia Cunha Carvalho (a)  
Cláudia Manuela Ferreira da Silva (a)  
Cristóvão Alexandre Silva Pereira (a)  
Elisabete Maria Silva Maranhão (b)  
Ezequiel José da Silva Lopes (a)  
Filipa Manuela Teixeira Carvalho (a)  
José Manuel Alves Guimarães (a)  
Joana Catarina Meira Fernandes (a)  
Katia Paiva (a)  
Mário José Cruz Rodrigues (a)  
Mary Nathalie Antunes da Silva Vieira (a)  
Maurício Eduardo Simões Melo (a)  
Miguel Matos da Fonseca (a)  
Nadia Patricia Pinto Afonso Covas (a)  
Paulo Alexandre da Costa Duarte (a)  
Paulo Dinis Mesquita de Figueiredo Vieira (b)  
Pedro Miguel Costa Barbosa da Rocha (a)  
Raúl Fernando Gonçalves Dias (a)  
Ricardo Filipe Martins da Silva (a)  
Ricardo Manuel Macedo Pereira (a)  
Sandra Marisa Pereira Guimarães (a)  
Sérgio Filipe Pereira Ferreira (a)  
Sílvia Costa Oliveira (c)  
Sílvia Maria dos Santos Melo (b)  
Sílvia Dulcineia Conceição Teixeira (b)

Susana Santos de Sousa (a)  
Terry Carreiro Lima (a)  
Vânia Sofia Gomes Pereira (a)

(a) Por ter tido nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular  
(b) Por ter tido nota inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção  
(c) Por ter faltado à entrevista profissional de seleção.

A lista unitária de ordenação final foi igualmente publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. 22 de maio de 2014. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.  
207845494

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Edital n.º 467/2014

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vice-Reitora da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 20 de maio de 2014, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 19 de outubro de 2010, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para um Professor Catedrático para a área disciplinar de Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade.

As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

1 — Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos, que sejam titulares do título de agregado.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — O processo de candidatura ao concurso é instruído com:

3.1 — Carta de candidatura (em suporte de papel) em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto;
- Telefone ou telemóvel de contacto;
- Endereço eletrónico de contacto.

3.2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 2 deste edital, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto;

3.3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2CDs ou 2DVDs), dos seguintes documentos:

a) Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do n.º 6 do presente edital;

b) Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo os candidatos destacar até dez dos que considerem mais representativos da atividade por si desenvolvida.

4 — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do Sigarra U. Porto, no endereço [http://sigarra.up.pt/up/web\\_base\\_gera\\_pagina?p\\_pagina=1004282](http://sigarra.up.pt/up/web_base_gera_pagina?p_pagina=1004282).

5 — A Reitoria, através da Unidade de Recrutamento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto, comunicará aos candidatos o despacho de ad-

missão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no n.º 2 deste edital.

6 — Critérios e métodos de seleção e avaliação:

A seriação dos candidatos realizar-se-á através de avaliação curricular, tendo em conta o perfil das funções de professor catedrático e potencialidades manifestadas para o exercício dessas funções, nomeadamente as que dizem respeito à coordenação científica e pedagógica, com particular ênfase no domínio das pós-graduações e na internacionalização.

6.1 — Critérios de aprovação em mérito absoluto

Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros do júri votantes, em votação nominal justificada, onde não são admitidas abstenções (um voto deverá ser favorável sempre que o membro do júri tenha atribuído uma pontuação igual ou superior a 50).

Modo de funcionamento do júri

Cada membro do júri faz o seu exercício avaliativo, pontuando cada candidato em relação a cada critério, avaliando qualitativamente cada vertente e construindo a sua lista ordenada com a qual participa nas votações que, segundo o ECDU, conduzem à ordenação.

6.2 — Mérito científico (55 %) — diz respeito à atividade científica, que se quer internacionalizada, nas suas vertentes de coordenação, conceção, produção e divulgação, bem como o exercício de funções de especialista, valorizando a utilidade social desta atividade.

6.2.1 — Coordenação e realização de projetos científicos (15 %) — avalia-se a qualidade do trabalho de investigação, a capacidade de coordenar de projetos, atribuindo-se uma maior importância aos que tenham sido objeto de financiamento nacional ou internacional. Na avaliação deste parâmetro, deve ser tido em consideração a quantidade e o reconhecimento da qualidade do projeto pela agência de financiamento, bem como o tipo de envolvimento do investigador (coordenador ou participante)

6.2.2 — Publicação científica (25 %) — avalia-se a qualidade dos produtos de atividade através da publicação de livros, capítulos, artigos em revistas com peritagem, nomeadamente referenciadas em bases de dados internacionais. Na avaliação deste parâmetro, deve ser tido em consideração a quantidade, a originalidade e a diversidade da produção, o grau de internacionalização e o reconhecimento pela comunidade científica nacional e internacional (prémios ou outras formas de reconhecimento e distinção).

6.2.3 — Dinamização e intervenção da atividade científica (10 %) — avalia-se a capacidade de criação e liderança de unidades ou equipas de investigação, de gestão da atividade científica e as funções de coordenação de unidades ou equipas de investigação. Avalia-se também a orientação de dissertações, teses e projetos de pós-doutoramento concluídos e a qualidade científica dos trabalhos supervisionados. Avalia-se ainda a organização de eventos científicos, nacionais e internacionais, a participação em comissões de eventos científicos e na edição, avaliação e revisão de publicações científicas nacionais e internacionais. Na avaliação deste parâmetro deve ser tido em consideração o número e a diversidade das atividades.

6.2.4 — Avaliação científica (5 %) — avalia-se a participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas e a participação em painéis nacionais ou internacionais de avaliação e consultoria científica de bolsas, projetos, investigadores ou unidades de investigação. Na avaliação deste parâmetro deve ser tido em consideração o número, o papel desempenhado e a diversidade das atividades.

6.3 — Mérito pedagógico (25 %) — incide sobre a atividade pedagógica, nas suas vertentes de coordenação, conceção, produção e avaliação, sendo esta dirigida para públicos diversificados e articulada com a atividade científica.

6.3.1 — Participação em projetos pedagógicos (10 %) — avalia-se o envolvimento na gestão das unidades curriculares (coordenador ou docente), o envolvimento em projetos pedagógicos, a promoção de atividades pedagógicas tendentes a melhorar os processos de ensino e aprendizagem e a participação em cursos de graduação e pós-graduação. Também se considera a participação em cursos não concorrentes com os da instituição a que o candidato se encontra vinculado, considerando a sua internacionalização.

6.3.2 — Conceção de novos cursos de graduação e pós-graduação ou de novas unidades curriculares (15 %) — avalia-se a coordenação e a participação na reestruturação de planos de estudos ou de unidades curriculares. Na avaliação deste parâmetro, deve ser tida em consideração o número, a natureza e a diversidade dos projetos e unidades curriculares e a sua articulação com a atividade científica.

6.4 — Outras atividades relevantes para a missão das instituições em que estiveram envolvidos (20 %) — avalia-se o envolvimento dos candidatos em processos de gestão institucional e de prestação de serviços à comunidade.

6.4.1 — Gestão institucional (15 %) — avalia-se a participação em órgãos de gestão da instituição e de cursos, nomeadamente ao nível da coordenação, bem como de serviços ou grupos não previstos nos pontos 6.2 e 6.3. Na avaliação deste parâmetro, deve ser tido em consideração o número, a duração, a natureza e a diversidade das atividades.

6.4.2 — Participação em projetos de intervenção na comunidade (5 %) — avalia-se a qualidade e o impacto de trabalhos de extensão universitária, de que são exemplo a realização de serviços de consultoria, a participação em equipas de conceção, de acompanhamento e de avaliação de projetos de intervenção. Na avaliação deste parâmetro deve ser tida em consideração o número, a diversidade e a relevância social das atividades.

7 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, Vice-Reitora da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor António de Sampaio da Nóvoa, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Licínio Carlos Viana da Silva Lima, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Prof. Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, Professora Catedrática do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro;

Prof. Doutor Carlos Alberto Vilar Estêvão, Professor Catedrático aposentado do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Prof.ª Doutora Helena Costa Gomes de Araújo, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Prof.ª Doutora Maria Amélia Costa Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de maio de 2014. — A Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes.

207843088

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Despacho (extrato) n.º 7099/2014

Por despacho de 19 de maio de 2014, do Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designamos os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação no Ramo de Ciências do Desporto — Especialidade de Exercício Físico e Saúde, requeridas pela Professora Auxiliar Maria Helena Rodrigues Moreira:

Presidente: Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Jorge Olimpio Bento, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Augusto Pinto Silva Mota, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutor José António Ribeiro Maia, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António José Rocha Martins da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não carece de “visto ou anotação” do Tribunal de Contas.

21 de maio de 2014. — O Reitor, António Augusto Fontainhas Fernandes.

207842886